



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.112/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ARARIPE, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ARARIPE – AMA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 20.430.618/0001-07, com sede na Rua 105 – Bairro COHAB III, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de julho de 2014.


Francisco Hildo Pereira da Silva
Prefeito Municipal Araripe/CE